

**QUINTO REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO**  
**Sérgio Jacomino, Registrador**

**PORTARIA 46 – B /2015, de 9 de dezembro de 2015.**

**SÉRGIO JACOMINO**, Quinto Oficial Registrador Imobiliário da capital de São Paulo, São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo artigo 20, parágrafo 2º e artigo 21 da Lei 8.935, de 21 de novembro de 1994, revoga e faz cessar a designação conferida a preposta escrevente Sra. **FERNANDA RODRIGUES DA SILVA**, RG. 30.616.906-X/ SSP – SP, CPF. 306.476.628-76 (Portaria 4/2015).

Autoriza a preposta deste registro, Sra. **FERNANDA RODRIGUES DA SILVA**, RG. 30.616.906-X/ SSP – SP, CPF. 306.476.628-76 a praticar os seguintes atos próprios deste serviço registral, nomeadamente:

a) Subscrever certidões do registro e expedir cópias reprográficas (art. 16 e seguintes da Lei 6015/73).



**SÉRGIO JACOMINO**  
Oficial Registrador